



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 469/2017/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **MARIA DA GUIA MOURÃO LIRA**, inscrito (a) no CPF nº **169.812.433-34**, ocupante do cargo de **PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA IV**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2016** e serão gozadas no período de **01/07/2017** a **30/07/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 05 de julho de 2017.

GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Recursos Humanos